



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 810 /2015
PROTOCOLADO SOB Nº 1481 /2015
EM 15/04/2015

Of. 822

ACEITO EM	20	/	04	/	2015
APROVADO EM	04	/	08	/	2015
REJEITADO EM	/			/	2015
ARQUIVO					

ATA
9358
9451

10


REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente a retirada das ervas de passarinho das árvores do nosso Município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se por ser a erva de passarinho, uma planta daninha, parasita, que ataca geralmente as plantas tropicais, lenhosas e as árvores, sugando sua seiva e podendo causar até a morte da planta se não for retirada.

Rio Grande, 15 de abril de 2015.


Ver. Joel de Ávila

VISTO
_____ Presidente